

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.942 DE 17 DE JUNHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 12.990, de 02 de Agosto de 2019, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar servidores junto a comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a seguinte Comissão composta dos membros abaixo relacionados, acrescentando um (1) funcionário para o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

Composta pelos servidores: Composta pelos servidores **DANILO MOTA DA SILVA** portador da cédula de identidade nº. 8.511.361-5, **ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES** portadora da cédula de identidade nº.00020114657.Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DECULTURA E COMUNICAÇÃO.

- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **17 de Junho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL